



ATA DA 108^a (CENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Edifício Confederação Nacional do Comércio – CNC, 9º ao 13º andar, Setor Bancário Norte Q1, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.041-902, para deliberar sobre os temas relativos à primeira etapa da 108^a reunião ordinária, com a presença do presidente do colegiado, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, e o membro do Comitê: FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR. Foram convidados: o Gerente Geral – Governança, FREDERICO AUGUSTO DUARTE DE ALENCAR; o Gerente Geral – Gestão Financeira, JOSE DIAS DA SILVA FILHO; a Adjunta da Diretora de Administração e Finanças, THAIS VALERIA DE ANDRADE PESSOA; o Diretor de Regional – DF da Russell Bedford, ALEX YUDI KUWABARA; a Gerente Auditoria – DF da Russell Bedford, FABIANA PAGANI; a Gerente Auditoria – DF da Russell Bedford, CRISTINA TIETZE BITTENCOURT AGUIAR; o Auditor Sênior, ANDRÉ LUIZ NEVES. A Assistente Executiva LETÍCIA FRANCO RODRIGUES foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria, deliberaram nos termos que se seguem:

- 1. Aprovação da ata 108^a RO.** O Comitê *aprovou* a minuta da ata.

- 2. Apreciação das atas da Diretoria Executiva 61^a RE, 683^a RO e 684^a RO.** O Comitê apreciou as atas e não teceu comentários sobre as informações apresentadas.



3. Apreciação das atas do Conselho de Administração 98^a RE e 421^a RO. O Comitê apreciou as atas e não teceu comentários sobre as informações apresentadas.

4. Apreciação das atas do Conselho Fiscal 568^a RO e 569^a RO. O Comitê apreciou as atas e não teceu comentários sobre as informações apresentadas.

5. Apreciação das Demonstrações Financeiras e notas explicativas 2022 e Relatório de Administração. A empresa de auditoria externa encaminhou a administração da CBTU no dia 20 de março de 2023 o relatório do Auditor independente (RAI). A administração da CBTU encaminhou imediatamente ao COAUD para apreciação. Porém, este comitê informa que o processo foi conduzido em caráter de exceção, por conta dos prazos de divulgação da CBTU com o Governo Federal, bem como para atendimento a reunião ordinária do Conselho de Administração que será realizada no dia 23/03. A equipe da Russell Bedford apresentou ao Comitê o RAI - Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. O Diretor de Regional e a Gerente – Auditora informaram que a auditoria independente emitiu como ressalva no relatório a limitação de escopo referente a nota explicativa nº 8, após análise dos relatórios da Administração Central e unidades foi identificada uma divergência do saldo contábil no valor de R\$ 72.886 (setenta e sete milhões e oitocentos e oitenta e seis mil reais) que com a ausência de uma relação analítica confiável sobre o consolidado caracteriza limitação de escopo para auditoria. O Gerente Geral – Gestão Financeira informou que a Companhia conta com sistema obsoleto e não tem previsão de lançamento de valor recuperável de ativo, que gera uma limitação para trazer velocidade e qualidade nas apurações referentes ao tema. Em continuidade, informou que existem divergências entre as unidades e a Administração Central, grande parte é referente ao valor recuperável, demonstrando sua preocupação com relação ao montante divergente e ressaltando que não houve tempo hábil para revisão previamente a emissão do relatório pela



auditoria externa. Como medida inicial para resolução do problema, informou que solicitou, neste dia 20 de março de 2023, os relatórios individuais por unidade para revisar. Acordado com a Diretora e a Adjunta de Administração e Finanças e colocado como meta que até o fechamento do 3º trimestre conseguir chegar em um padrão aceitável para que a ressalva ao final do exercício de 2023 sanar as divergências. O Comitê **solicita** que o Gerente Geral – Gestão Financeira faça a revisão dos relatórios e valores e quando houve conhecimento da divergência. O Gerente Geral informou que recebeu a informação no dia 08/03/2023 e que estava sendo tratado no substanciado. Este comitê ao avaliar o conteúdo e a característica da divergência, questionou o auditor independente sobre o histórico da mesma situação nos anos anteriores. Em resposta, a empresa de auditoria independente informou que não tinha disponível informações sobre o histórico. Este comitê direcionou o mesmo questionamento a área contábil da CBTU, que destacou a mesma resposta do auditor independente. Face a estas respostas, este comitê registrou a importância de um auditor independente ter o histórico da situação e os motivadores da mudança, sempre que a ocorrência produzir relevância para os relatórios, fato que ocorreu devido a ressalva apresentada. O Gerente Geral informou que foi apurado pela auditoria independente uma divergência de questão material, e irá analisar para saber como será a atuação do Financeiro, e já solicitou o envio do material por unidade pela Auditor Sênior da Russell Bedford. O Comitê **questiona** se foi realizado o comparativo com o exercício de 2021 pela auditoria independente. O Diretor Regional informou que a auditoria independente analisou apenas o ano de 2022. O Comitê **manifesta insatisfação** sobre a falta de comparação entre os exercícios anteriores com 2022 e a demora no recebimento do material com antecedência para apreciação prévia deste COAUD pela Russell Bedford. O Diretor Regional que as ênfases no relatório serão: (i) patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto): notas explicativas nº 1 e nº 14; (ii) programa nacional de desestatização e criação/cisão de subsidiária: notas explicativas nº 22 e nº 23. A reapresentação das Demonstrações Contábeis: (i) ajuste dos depósitos: notas explicativas nº 03 e nº 6, e (ii) ajuste de registro em duplicidade – ativo imobilizado. O comitê, por fim, enfatiza a necessidade de antecipação das informações para apreciação e solicita, em caráter de urgência, que seja



disponibilizado o histórico desta divergência que resultou em ressalva no parecer dos auditores independentes, para que possa avaliar a existência de aumento dos valores que possam ter afetado a materialidade ou sobre a possibilidade de mudança de entendimento dos auditores independentes.

6. Relatório Anual de Ouvidoria 2022. O tema foi transferido para a 110ª reunião ordinária que ocorrerá em 05/04/2023.

7. Temas para próxima reunião ordinária. Relatório Anual de Ouvidoria 2022; atualização do trabalho do Relatório REFER – Diretoria Executiva.

Encerramento da primeira etapa: Término da reunião ordinária às 16 horas com continuidade prevista após a entrega das informações solicitadas ao auditor independente.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, para deliberar sobre os temas relativos à segunda etapa da 108ª reunião ordinária, com a presença do presidente do colegiado, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, e o membro do Comitê: FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR. A Assistente Executiva LETÍCIA FRANCO RODRIGUES foi convocada para secretariar os trabalhos.

8. Análise do histórico da divergência na conta ativo imobilizado – ressalva de auditoria. Em resposta ao pedido deste COAUD na primeira seção do dia 20 de março, a empresa de auditoria externa efetuou as análises do histórico e encaminhou e-mail no dia 21 de março às 16 horas e 30 minutos para apreciação deste Comitê. O documento informa que a referida divergência encontrada era de R\$ 19 milhões em 2021, alterando para R\$72 milhões em 2022, afetando a materialidade



calculada para a CBTU e incorrendo em ressalva neste último balanço patrimonial. Conforme já relatado anteriormente, a área está avaliando a origem da divergência e, dados os prazos cabíveis, este Comitê entende, por unanimidade, que o **material pode ser encaminhado** para apreciação do Conselho de Administração.

Encerramento: Término da segunda etapa às 12 horas e 10 minutos. Foi confirmada a próxima reunião do Comitê para o dia 04 de abril de 2023, às 14h na Administração Central. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

ANTONIO ELIAS
ZOGHBI DE
CASTRO:

Digitally signed by ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE
CASTRO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=200947200910,
OU=Secretaria da Fazenda Federal do Brasil - RFB,
OU=CPF ACP-ICP-Brasil
OU=videofirma
CN=ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE
CASTRO
Location: the author of this document
Date: 2023.03.23 15:27:39-03'00'
Data Valid Until: 2024.03.23
Digital Signature Version: 1.0

ANTONIO ELIAS ZOGHBI
DE CASTRO
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA FRANCO RODRIGUES
Data: 27/03/2023 09:33:47-0300
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

LETICIA
RODRIGUES
Secretária

FRANCO

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE ANTONIO GUIMARAES GABRICH JUN
Data: 25/03/2023 09:29:59-0300
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

FELIPE
GUIMARÃES
JÚNIOR
Membro

ANTÔNIO
GABRICH